



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/11/2013

CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0645, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Santa Catarina para instalação e manutenção de sistema de monitoramento urbano composto de câmeras de vídeo e dá outras providências.

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Santa Catarina para instalação e manutenção de sistema de monitoramento urbano, composto de câmeras de vídeo no município de Riqueza, Estado de Santa Catarina.


**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei, ou àquelas à execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** A prestação de contas dos valores recebidos ou transferidos dar-se-á na forma da Legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 20 de Novembro de 2013.

  
**MANFRIED RUTZEN**  
Prefeito Municipal

  
**LIANDRO JAEZINSKI**  
Secretário de Obras, Serviços  
Públicos e Transportes